



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER ____ / 2020

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária 63/2019 que dispõe sobre orientações de memória histórica e dá outras providências. Pela **REJEIÇÃO**.

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 63/2019**, de autoria do Vereador Ivan Moraes. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador Hélio Guabiraba.

A matéria proposta tem como objetivo dispor sobre orientações de memória histórica e dá outras providências. Quando em pauta a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE:

Como descrito, o Projeto de Lei Ordinária tem como propósito dispor sobre orientações de memória histórica e dá outras providências. Segue Art. 1º do Projeto:

“Art. 1º Fica vedado atribuir a prédios, logradouros, praças, repartições públicas e bens de qualquer natureza pertencente ou sob gestão direta ou indireta da Administração Pública Municipal, nome de pessoa que conste no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, de que trata a Lei Federal nº 12.528/2011, como responsável por violações de direitos humanos.”

Segundo justifica o projeto “A Comissão, após longa atuação, emitiu 29 recomendações, dentre elas a de nº 28, qual seja, “preservação da memória das graves violações de direitos humanos”¹, que determina a mudança na denominação de



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

logradouros, vias de transporte, edifícios e instituições públicas de qualquer natureza, sejam federais, estaduais ou municipais, que contenham nomes de agentes públicos ou de particulares que notoriamente tenham participado ou praticado graves violações de direitos humanos durante o período da Ditadura Militar no Brasil.”

No entanto, dentre os 377 publicados em um dos volumes da Comissão Nacional da verdade, há ex-presidentes do país que ao longo da história foram utilizados seus nomes para nomear ruas e avenidas importantes na cidade e renomeá-las após anos de historia traria um transtorno não só para a cidade, mas como também para a população em relação ao conhecimento geográfico do município.

DO VOTO:

Ante o exposto, votamos pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 63/2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 63/2019 de autoria do Vereador Ivan Moraes.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 02 de março de 2020.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Aimeé Carvalho
Vice – Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Renato Antunes
Suplente

Vereador Chico Kiko
Suplente